



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR  
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 07/2016**

**1 - Identificação da Auditoria**

**Área:** A. 2 – Gestão Patrimonial

**Ação:** A.2.1 - Auditar o Almoxarifado

**Setor Auditado:** Coordenadoria de Materiais e Patrimônio/ Núcleo de Almoxarifado

**Período de realização:** 16/11/2016 a 28/03/2017

**Objetivo:** Verificar se as novas instalações físicas do almoxarifado estão atendendo as necessidades atuais da Instituição, bem como avaliar o modo como está sendo realizado o controle e a logística de distribuição dos bens de uso permanente e de consumo nos centros onde fora implantado os almoxarifados, inclusive no que diz respeito ao funcionamento dos mesmos.

**2 – Escopo ou Procedimento**

Esta auditoria teve como foco verificar se as novas instalações do Almoxarifado Central estão atendendo satisfatoriamente as necessidades da Instituição. Para tanto foram emitidas solicitações de auditoria a fim de subsidiar os trabalhos desenvolvidos e a análise de relatórios anteriores. Fora necessário também a realização de visitas *in loco nas datas* 27/12, 03/01, 25/01 e 16/02 com registros fotográficos que permitissem avaliar as novas instalações, no sentido de verificar como o novo espaço está sendo utilizado, no tocante ao armazenamento de bens móveis, de uso permanente, de consumo e de bens inservíveis; e na questão da funcionalidade, levando-se em consideração a proximidade com os demais setores da Administração Central.

Vale ressaltar que a princípio estava previsto, conforme consta em um dos objetivos desta auditoria, avaliar também como está sendo realizado o controle e logística de distribuição dos bens nos demais centros, bem como o funcionamento dos mesmos a partir da implantação dos almoxarifados setoriais, entretanto, a ocupação dos prédios administrativos dos centros de ensino e reitoria pelos discentes no período de 19/10/2016 a 22/12/2016 e a concomitante greve dos servidores técnico administrativos em período similar prejudicou o andamento das atividades dessa auditoria, decidindo-se postergar essas análises para a auditoria de almoxarifado subsequente.

### **3 – Acompanhamento da Gestão**

Da mudança do Almoxarifado Central para as novas instalações no Campus de Cruz das Almas, observaram-se ganhos consideráveis, tanto do ponto de vista da economicidade, com a rescisão contratual e entrega do imóvel alugado, como do ponto de vista funcional, já que a proximidade com outros setores da administração central, conforme pontuado pelo Coordenador da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio - CMP proporcionou maior agilidade no desenvolvimento das atividades vinculadas ao mesmo, sobretudo, na realização de compras e logística de entrega dos bens adquiridos. Em contraponto, verificou-se uma redução significativa do novo espaço destinado as suas instalações e funcionamento, comparado ao galpão onde o mesmo funcionava anteriormente que era de aproximadamente 4.000 (quatro mil) m<sup>2</sup>, área muito superior aos pouco mais dos 500 (quinhentos) m<sup>2</sup> de espaço atual, exigindo-se um maior planejamento para aquisição de bens e adequações dos espaços de modo que viessem possibilitar a realização de armazenamento adequado.

Essas novas dimensões de instalação, segundo relato do próprio Coordenador da CMP, é atualmente, o grande desafio da gestão, pois há a necessidade de se trabalhar com estoques bem reduzidos devido ao espaço de armazenamento ser bem limitado, o que requer menor tempo de ressuprimento para não comprometer o abastecimento dos setores demandantes e maior rigor no controle de estoque e armazenamento dos bens adquiridos. Vale ressaltar que as mudanças para as novas instalações do Almoxarifado Central foram decorrentes da observação e orientação feita por esta Auditoria Interna no Relatório da Auditoria de Contratos nº 12/2015 que evidenciou a subutilização do galpão alugado devido seu tamanho ser muito superior às reais necessidades e demandas, à época, reconhecendo-se aqui, boa prática da gestão da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado em atendimento à recomendação em referência.

No que diz respeito à análise de relatórios anteriores que abordam questões relacionadas às Instalações físicas do Almoxarifado Central, pôde-se observar que houve ao longo do tempo sucessivas mudanças de local de instalação decorrente de adequações a espaços que melhor atendessem suas necessidades à época.

Vale ressaltar que a construção e instalação física definitiva do almoxarifado central é uma solicitação antiga da Coordenação da CMP. No relatório de auditoria 7/2013 verificou-se que houve um planejamento, inclusive com elaboração de projeto por parte da SIPEF com a finalidade de viabilizar a construção da sede e galpão para alocar os bens móveis de consumo, permanentes, e inservíveis, entretanto, conforme relato do próprio Coordenador da CMP, apesar de, à época, ter conseguido juntar esforços no desenvolvimento e conclusão do projeto para construção da sede do Almoxarifado Central e seus anexos, a Administração Superior (Reitoria), entendeu, naquele momento, que existiam outras obras a serem priorizadas.

Com relação ao acompanhamento da constatação relativa à destinação de bens inservíveis pontuada no relatório de auditoria 12/2014, que é uma preocupação recorrente por se tratar de grande volume de bens a serem armazenados com o desafio de se ter espaço de armazenamento satisfatório para alocá-los, observou-se que já se passaram mais de dois anos da intenção do Núcleo de Gestão de Patrimônio em preparar edital para realização de leilão e destinação final desses bens, entretanto, apesar dessa auditoria reconhecer os esforços do chefe do Núcleo na elaboração deste edital, falta efetividade na conclusão do mesmo, já que persiste essa pendência. O chefe desse núcleo se pronunciou afirmando que o edital em referência ainda está sendo elaborado, e que a demora se dá pela

dificuldade na avaliação dos bens, pois, segundo o mesmo, não existe metodologia específica nem legislação que ampare o procedimento. Esclarece ainda que a equipe está se capacitando e que alguns cursos desenvolvidos recentemente por membros da CMP ajudarão na finalização do edital em referência.

Contudo, das demais questões ligadas à análise de funcionamento das novas instalações do Almoarifado Central no Campus de Cruz das Almas, constatamos o seguinte:

#### **4– CONSTATAÇÕES, ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA:**

A entrega do imóvel locado para fins de atividades do almoxarifado central foi uma medida assertiva tendo em vista os benefícios de economicidade no orçamento com gastos em contratos com serviços terceirizados na UFRB, já que o prédio onde funcionava o mesmo, além de ter um valor contratual alto, encontrava-se superdimensionado para atender as reais necessidades da CMP à época, conforme informações obtidas no Relatório da Auditoria de Contratos nº 12/2015.

Notou-se, no entanto, que essa mudança poderia ter sido realizada observando alguns cuidados como, por exemplo, a realização de um planejamento estratégico, que pelo menos permitisse realizar as construções e reformas necessárias, buscando-se ter um ambiente com instalações físicas apropriadas para implantação da sede e galpões que permitissem o armazenamento de bens de consumo, permanentes e inservíveis de forma adequada e centralizada, o que restou claro não ter acontecido conforme as constatações apontadas a seguir:

#### **Constatação 26**

**Organização inadequada de bens de consumo, de uso permanente e inservíveis nas novas instalações do almoxarifado central que encontra-se com espaço limitado para suas demandas atuais.**

Como boa prática de gestão, a Coordenadoria em comento, atendeu recomendação dessa auditoria no que concerne à entrega de imóvel alugado que, à época, estava superdimensionado, tendo em vista às reais necessidades de alocação da sede administrativa e dos bens de consumo, permanentes e inservíveis, o que garantiu o princípio da economicidade. No entanto, verificou-se que as novas instalações da sede e galpões do Almoarifado Central, ainda que tenham conseguido alocar em suas instalações os Núcleos administrativos da CMP, bens de consumo e parte dos bens de uso permanente e inservíveis, como observado por esta equipe de auditoria, através de visitas realizadas in loco e procedimentos de registros fotográficos, que serão mostradas no decorrer desse relatório, encontram-se com espaços limitados, diferentemente do que ocorria anteriormente com o último prédio alugado, onde a situação constatada era de dimensões superiores ao necessário, gerando ociosidade do espaço.

Essas novas instalações se mostram insuficientes e inadequadas, possivelmente, pelo fato da mudança ter ocorrido de forma abrupta, sem o planejamento devido, considerando ainda alguns pontos que deveriam ser observados antes da entrega do imóvel alugado para conseqüente mudança de local.

Dentre os pontos observados por essa equipe de auditoria pode-se destacar a necessidade de reformas nos atuais prédios onde funcionam os Núcleos administrativos. Há também a necessidade de cuidados com procedimentos que poderiam garantir melhor a segurança das pessoas que trabalham no galpão onde estão armazenados os bens de consumo, visto que fora evidenciado in loco, a presença de fiações elétricas expostas e penduradas próximo a produtos altamente inflamáveis.

Outrossim, verificou-se a necessidade de gestão no que diz respeito aos procedimentos de organização na retirada de bens inservíveis dispostos inapropriadamente nos corredores das novas instalações de um dos prédios administrativos onde funciona hoje a CMP, conforme imagens abaixo:

Bens inservíveis alocados inapropriadamente em corredores de Prédios Administrativos da CMP

Figura 1

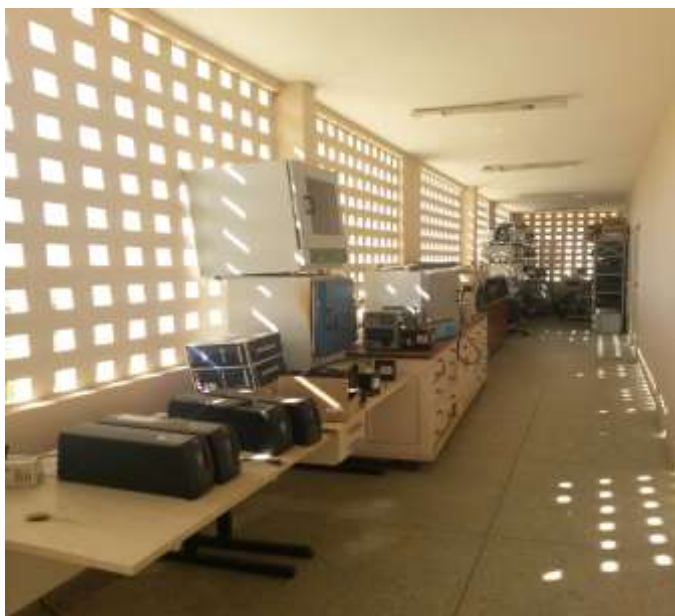


Figura 2



Pode-se observar das imagens acima, considerando as novas instalações físicas do Almojarifado Central, que há a necessidade de gestão no sentido de melhor organizar e concentrar os bens, principalmente, os inservíveis. No caso específico, esses bens encontram-se em corredores do prédio administrativo onde funcionam os núcleos da CMP. Além desse local, fora registrado ainda bens inservíveis armazenados em diferentes locais fora e dentro do Campus de Cruz das Almas, a saber, prédio cedido pelo DNIT e antigo prédio do CCAAB. Vale ressaltar que essa descentralização desfavorece o controle e a realização de um inventário que permita maior confiabilidade no processo de levantamento dos bens pertencentes à Instituição.

Bens permanentes de outros Centros alocados no prédio da CCAAB

Figura 3



Figura 4



Conforme registros acima foram encontrados bens alocados incorretamente no prédio da CCAAB, bens permanentes, que diz respeito a equipamentos de musculação. Chamou atenção o fato dos mesmos terem sido adquiridos para o CFP – Centro de Formação de Professores, em Amargosa, mas entregues no Almojarifado Central do Campus de Cruz das Almas. Após questionamento sobre o porquê desses equipamentos não terem sido entregues diretamente ao Centro de origem o Coordenador da CMP informou que a decisão ocorreu pela falta de espaço no Campus de Amargosa para alocá-los em virtude da necessidade de prorrogação de entrega das obras do seu centro esportivo, que encontra-se em andamento. Tal fato não deixa de ser um ponto negativo e precisa ser revisto e melhor gerenciado, já que o deslocamento desses equipamentos trará em outro momento custos adicionais, além da inconveniência de ocupação de espaços no Campus de Cruz das Almas que poderiam ser melhor aproveitados para finalidades acadêmicas e/ou administrativas, podendo incorrer ainda em desgaste natural dos equipamentos em decorrência de desuso, como já pontuado em outros relatórios de auditoria para bens de outra destinação.

Considerando ainda a armazenagem de bens pôde-se verificar conforme registros fotográficos dispostos abaixo, a falta de cuidados com o armazenamento de alguns itens.

Bens de consumo e de uso permanente armazenados inadequadamente

Figura 5



Figura 6



Figura 7



← Cartuchos

← açúcar

Figura 8



As irregularidades de armazenagem observadas nas figuras 5 e 6 vão de encontro ao que estabelece a IN 205 de 8 de abril de 1988 - SEDAP/PR, mas especificamente no que diz respeito as orientações explícitas no item 4.1 alíneas “a” e “e” respectivamente, a saber:

a) os materiais devem ser resguardados contra o furto ou roubo, e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas, bem como de animais daninhos;

e) os materiais jamais devem ser estocados em contato direto com o piso. É preciso utilizar corretamente os acessórios de estocagem para os proteger;

Verificou-se ainda das imagens acima, galões de água armazenados incorretamente uns sobre os outros, com incidência de luz solar, mesmo que de forma indireta, que pode possibilitar alterações nas características físico-químicas da água (Figura 8), além de produtos alimentícios estocados juntamente com outros materiais que possam afetar as condições do alimento, a exemplo de tóneres de impressora (Figura 7).

Dos achados relacionados às armazenagens de bens, percebe-se que essas inconsistências são decorrentes tanto da falta de cuidados que deveriam ter sido observados na armazenagem destes em respeito as orientações normativas, como da necessidade de um melhor planejamento quando da mudança de local do almoxarifado central, em que deveria buscar, primeiramente, disponibilizar espaço adequado e suficiente, o que restou claro não ter acontecido. Ainda que se possa indicar que o espaço disponibilizado atualmente para as dependências do almoxarifado seja de fato menor que a demanda, tal limitação não é determinante para a organização adequada dos bens nos espaços disponíveis, o que não fora observado em sua integralidade como foi apontado na presente constatação.

### **Manifestações do Auditado**

*“Como bem citado pela Auditoria Interna, a CMP encontra-se com espaço limitado para as suas demandas atuais. Os espaços disponíveis estão sendo ocupados da melhor forma que nossa capacidade nos permite.*

*Nas figuras 01 e 02, correspondentes ao Bloco E, encontram-se ali situados equipamentos que estão na fila para reparação, pois a sala da oficina (E4) já está lotada, e não há espaço mais disponível para alocação desses equipamentos. O mesmo ocorre com os garrafões de água mineral vazios, uma vez que a sala disponível para armazenamento dos galões cheios já estava sem espaço também.*

*Recentemente, foi refeita a demanda para sessão do Bloco H, por parte do CCAAB, para a CMP. A equipe sempre relata a ausência de movimento de pessoas, e que as suas 04 salas simplesmente abrigam material ocioso em excelente estado, não sendo realmente utilizado desde que aqui a CMP se instalou. Contudo, nova negativa foi dada por parte daquele Centro. Então, a tendência é, de fato, piorar, caso não haja uma intervenção direta da Administração Central.*

*Nas figuras 03 e 04, foi verificado que os bens ociosos localizados atrás dos equipamentos de musculação novos, pertencem ao CCAAB, e estão em bom estado.*

*Nas figuras 05 e 06, a única inconformidade verificada foi os armários que estavam em processo de montagem pela a empresa, que não havia ainda concluído o serviço e o material ainda não havia sido atestado, e por isso estavam em contato com o solo. Estes mesmos armários foram encaminhados alguns dias depois ao CETENS, seu setor de destino. O restante dos materiais, em que pese encontrarem-se próximo às paredes, não correm risco de estragar por umidade ou qualquer outra ação. Aqueles situados perto da caixa de força, não correm risco por ora, uma vez que a eletricidade do prédio está desligada desde agosto/2016, quando da queda do forro.*

*Quanto às figuras 07 e 08, as inconformidades apontadas foram sanadas. O açúcar foi alocado num armário separado dos demais materiais, e a janela da "sala da água" teve sua vidraça coberta com papelão e papel alumínio, impedindo assim a ação da luz solar sobre a água.”*



### **Análise das manifestações da unidade auditada**

Observa-se que houve por parte da Coordenação de Patrimônio reconhecimento da falta de espaço para alocação dos bens e que isso acaba refletindo na organização inadequada desses equipamentos constatada por essa equipe de auditoria.

Informa ainda que houve tentativas na obtenção de outro prédio administrativo próximo ao local, considerado ocioso e sob a responsabilidade do CCAAB, a fim de melhor organizar a disposição desses equipamentos, minimizando os problemas apresentados, entretanto há uma resistência na cessão do prédio informado.

Entende-se que a busca por outros espaços próximo ao local é uma medida assertiva e que se faz necessário tendo em vista os problemas apresentados e que reflete de forma negativa no armazenamento dos bens móveis como constatado, entretanto é notório que a solução só será possível, já que houve outras tentativas sem obtenção de êxito, se intensificada e com a intervenção de outras autoridades administrativas, já que existe a resistência de cessão por parte do gestor do CCAAB.

Com relação às manifestações referentes às inconsistências encontradas na figuras 03, e que diz respeito a bens alocados no antigo prédio do CCAAB, ainda que estes pertençam ao CCAAB como informado e por estarem isolados e em perfeitas condições de uso como informado, seria interessante que o Núcleo responsável pela gestão desses bens, fizesse um levantamento e avaliação dos mesmos para, se possível, cedidos a outros setores, pois estamos falando de tempos de restrições orçamentárias onde é importante pensar em aproveitar os bens ociosos, que terá utilidade se alocado em setores que demonstrem necessidade, o que evitaria realizar novas aquisições de bens correlatos.

Já no que fora pontuado sobre a figura 5 há uma discordância, pois volta-se a frisar, conforme já pontuado e que consta na IN 205 de 8 de abril de 1988 - SEDAP/PR em sua alínea a) "os materiais devem ser resguardados contra o furto ou roubo, **e protegido contra as ações** dos perigos mecânicos **e das ameaças climáticas**, bem como de animais daninhos." Verifica-se claramente na foto, resmas de papéis estocados próximo a parede de Combogó, passíveis de serem danificados pelas intempéries.

As inconsistências apresentadas nas figuras 07 e 08 foram devidamente sanadas conforme evidenciado em foto e in loco. Cabe agora acompanhar as ações que possibilitem resolver os demais problemas apresentados.

- **Recomendação nº 34**

Otimizar a armazenagem dos bens no espaço destinado para esta finalidade (Almoxarifado Central), com observância às orientações contidas na IN 205/88 no que concerne aos bens de consumo e centralizar os bens inservíveis dispersos pela UFRB.

## **Constatação 27**

### **Novas instalações do galpão de armazenamento de bens de consumo em condições inseguras quanto a riscos de incêndios.**

Nas novas instalações do galpão verificou-se a necessidade de cuidados com itens de segurança no armazenamento de bens de consumo, o que restou provado nas fotos ilustradas abaixo, onde, na figura 9, parte dos itens armazenados incorretamente impede a abertura de quadro de energia elétrica, contrariando o que estabelece o item 4.1, da IN 205 de 8 de abril de 1988 - SEDAP/PR alínea “f” conforme transcrição:

f) a arrumação dos materiais não deve prejudicar o acesso as partes de emergência, aos extintores de incêndio ou à circulação de pessoal especializado para combater a incêndio (Corpo de Bombeiros);

Em observação a figura 10 percebe-se a ausência de forro em todo galpão com fiação elétrica completamente exposta e pendurada próximo a itens inflamáveis.

Ainda fora observado, conforme foto ilustrativa da figura 11, extintor de classe BC no local, disposto de forma incorreta, sem a sinalização devida e que não atende plenamente as recomendações de segurança, já que ambos, classes B e C, respectivamente, são destinadas a combate a incêndios em líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos energizados. No caso em questão é indispensável que se tenha disponível um extintor de classe ABC, já que o de classe A é o que tem as características de combate a incêndio de materiais sólidos comuns como madeira, papel, tecido e borracha, itens em grandes quantidades de armazenamento presentes neste local.

**Figura 9**



**Figura 10**



**Fiação solta junto a itens inflamáveis**



Figura 11



Diante dos fatos constatados, cabe ressaltar que tal situação pode ser agravada por comprometer tanto a logística quanto a segurança não só dos materiais armazenados, mas também das vidas que trabalham e tem acesso ao local, fato este que no entendimento desta auditoria deve ser revisto por se converter em risco relevante, o que demanda a adoção de providências para sanar tais problemas.

### **Manifestações do Auditado**

*“O forro do galpão do estoque caiu por volta das 8 da manhã de um domingo, dia 14 de agosto de 2016, após uma forte ventania à noite. Prontamente, a PROAD/CMP registrou o chamado nº 3318/2016 junto ao Núcleo de Manutenção Predial da SIPEF, solicitando a retirada do forro caído, a readequação da rede elétrica e uma vistoria para verificação da integridade do prédio.*

*Medida imediata foi o desligamento total da rede elétrica do galpão, para não haver o risco de curto circuito e incêndio. Concomitante a isso, a PROAD/CMP suspendeu a entrega de materiais de consumo até que o prédio estivesse em condições de uso em segurança novamente. A retirada do forro somente ocorreu entre os dias 12 e 14 de setembro, após o coordenador da CMP ter providenciado a compra, com seus próprios recursos, de 2 discos para máquina cortadora. Contudo, a readequação da rede elétrica não ocorreu, pois o NUMAP/SIPEF alegou não ter material e pessoal para realizar tal serviço.*

*Foi realizada uma vistoria por um engenheiro e um arquiteto da SIPEF, cujo laudo apontou a necessidade de reformas nos prédios, alegando, contudo, a falta de recursos financeiros para tanto.*

*Era impossível manter a suspensão de entrega de materiais por mais de um mês, uma vez que já havia sido suspensa anteriormente, devido à mudança de sede. Os efeitos negativos às atividades fins e meio da Instituição já não eram mais suportados. Também não havia outro espaço disponível na instituição para alocação do estoque do Almoxarifado Central. Assim, a decisão foi reativar o uso do prédio, mantendo-se toda a sua rede elétrica desligada.*

*Quanto à disposição de extintores de incêndio, solicitou-se ao NUGAST/PROGEP o fornecimento de extintores do tipo ABC, conforme a recomendação da unidade auditora”.*

## **Análise das manifestações da unidade auditada**

Houve inicialmente, conforme relato do Coordenador, medidas corretivas para resolução parcial dos problemas apresentados à época e relacionados a itens de segurança, contudo, é importante ressaltar a necessidade de elaboração de um plano de ação conjunta, envolvendo a PROAD, PROPLAN, SIPEF e NUGAST a fim de se planejar e desenvolver ações que permitam cessar os problemas pontuados por essa equipe de auditoria, que são considerados prioritários por tratar de itens que colocam em risco a vida de pessoas que desenvolvem suas atividades laborais no local.

Diante disso essa equipe de auditoria irá acompanhar as medidas corretivas e preventivas a fim de sanar as pendências apresentadas para melhoria das condições de uso do prédio em referência.

- **Recomendação nº 35**

Solicitar ao NUGASST(PROGEP) que realize vistoria no galpão em referência, a fim de identificar falhas em itens de segurança como os apontados nessa constatação, e elaborar um plano de ação para saná-los.

- **Recomendação nº 36**

Adotar medidas corretivas das instalações do galpão onde estão armazenados os bens de consumo, de modo que não se comprometa a segurança das pessoas que transitam no local.

## **Constatação 28**

**Uso prejudicado do novo espaço cedido pelo DNIT à UFRB onde estão armazenados bens inservíveis.**

A auditoria interna, em 03/01/2017, visitou ainda área adicional de 30.100 m<sup>2</sup> cedida pelo DNIT à UFRB, localizado na entrada da cidade, Rua Parque DNER, nº 223, às margens da BR 101, onde fora identificado a armazenagem de alguns bens inservíveis. Pôde-se observar que essa área atualmente gerida pelo Núcleo de almoxarifado dispõe de alguns galpões e salas que, uma vez reformados e melhor organizados, poderiam acomodar de forma centralizada todos os bens inservíveis e permanentes que encontram-se espalhados por diferentes locais dentro do Campus de Cruz das Almas.

Segue registro fotográfico do espaço cedido já com alguns bens inservíveis armazenados:



Figura 12



Figura 13

Figura 14



Figura 15



Figura 16



Figura 17



Os espaços disponibilizados e que são atualmente utilizados pela UFRB tem dimensões satisfatórias para concentrar os bens inservíveis e permanentes, entretanto, precisam de um tratamento adequado para melhor armazenagem dos bens, no sentido de demandar por reformas e adequações necessárias nas suas instalações físicas.

Essa organização centralizada, com a retirada de bens inservíveis e permanentes de locais inapropriados no campus de Cruz das Almas e outros campi, permitiria um maior controle desses bens, que se encontram em, locais que, inclusive, podem ser aproveitados para armazenamento de outros materiais ou ainda servir para outra finalidade em caso de outra necessidade institucional, de natureza acadêmica e/ou administrativa. Ademais, tais relocações podem possibilitar a organização necessária para facilitar a realização de inventário de bens inservíveis, importante na gestão da CMP.

### **Manifestações do Auditado**

*“A PROAD/CMP realiza prontamente o trabalho de recolhimento de bens inservíveis mediante a requisição de qualquer unidade administrativa e/ou acadêmica. Entretanto, contando um quadro de apenas 15 servidores distribuídos entre os 05 núcleos principais para realizar todas as atividades de competência da Coordenadoria, é impossível que a equipe realize uma fiscalização mais efetiva e constante a sobre as condições de uso dos bens e equipamentos sob a responsabilidade de todas as unidades dos 06 campi em 06 diferentes municípios do Recôncavo da Bahia.*

*. Quando a equipe identifica bens ociosos, comunica ao setor detentor da carga patrimonial, que regra geral ou solicita o recolhimento, ou responde estar aguardando momento oportuno para utilização dos mesmos.*

*Quando a PROAD/CMP foi instada a sair do prédio locado e vir para as dependências do campus, momento no qual nem se sabia ao certo onde a Coordenadoria iria se instalar, a primeira medida tomada foi tomar posse da área do DNIT doada à UFRB e ali alocar os bens*

*inservíveis. Afinal, não há espaço adequado na instituição que possa servir à finalidade de estocar e armazenar bens novos de consumo e permanentes, tampouco há espaço para os bens que já não lhe servem mais.*

*Adequações, de fato, são necessárias à utilização dos espaços da área do DNIT, assim como os Blocos que hoje a CMP ocupa no campus. Porém, demandam recursos financeiros dos quais a UFRB não dispõe e pelos quais não havia e não há como esperar. A condição dada é esta, e dentro da condição dada, a equipe tenta fazer o seu melhor. Os serviços de limpeza e capina da área, tornando-a minimamente transitável, já foram realizados pela SIPEF. Assim, não dispõe a PROAD/CMP de outra área e de melhores condições de armazenamento dos inservíveis da UFRB.*

*O edital do leilão de inservíveis está em fase de conclusão. A metodologia de reavaliação e redução a valor recuperável já foi estabelecida, adotando-se a fórmula criada pelo Prof. Ricardo Bulgari, o qual ministrou treinamento aos servidores da CMP em outubro/2015. O material do curso, o qual contém a metodologia, inclusive foi encaminhado por e-mail ao Coordenador da Auditoria Interna. A perspectiva é que o leilão seja realizado até o fim do mês de junho/2017.”*

### **Análise das manifestações da unidade auditada**

É louvável a busca da CMP por metodologias que irão permitir a reavaliação dos bens inservíveis e possível realização de leilão para destinação final desses bens, entretanto, observa-se que o treinamento para utilização dessa metodologia ocorrera, conforme relatado, em outubro de 2015 e ainda não fora concretizado a elaboração do edital, faltando efetividade em sua conclusão. Espera-se, contudo que o prazo estabelecido (junho de 2017) seja cumprido. Nesse sentido essa auditoria acompanhará a finalização do edital e realização do mesmo que irá minimizar os problemas relacionados a limite de espaços para alocação de bens inservíveis e que atinge ainda os demais centros localizados em outros municípios, mas que não foram objeto desta auditoria.

No entanto a constatação está focada em questões ligadas ao uso prejudicado do espaço do DNIT que poderia ser melhor utilizado, já que fora identificada a necessidade de sua melhor organização para centralização de todos os bens considerados inservíveis e que estão espalhados por diferentes locais no Campus da UFRB em Cruz das Almas.

É importante ressaltar que em virtude da exigüidade de tempo para realização desta auditoria não houve visita aos demais centros, que possivelmente, deve apresentar problemas de espaço para alocação de bens inservíveis o que reforça a necessidade de melhor se pensar em organizar o espaço do DNIT que possui área adequada para concentrar todos os bens considerados inservíveis. Diante disso, essa auditoria irá acompanhar as ações que permitam viabilizar espaço que possibilite a concentração desses bens.

- **Recomendação nº 37**

Destinar um espaço adequado para concentração dos bens inservíveis que estão armazenados em diferentes locais.

Cruz das Almas, 28 de março de 2017.

George Antonio Santana Santos  
Matricula SIAPE: 1644084  
Auditoria Interna

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Igor Dantas Fraga  
Chefe da Auditoria Interna  
Siape 1560345